PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 9195 /2025
Data da Publ. 28/10/25
Data Saída 28/11/25
Resp. pela Publ.
Nome: Neiva

PORTARIA Nº 1205/2025

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE POSSUAM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI e IX do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 35/2025, que trata do credenciamento de instituições de ensino superior com programas de Residência Médica para cooperação técnica com o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Seleção para análise dos pedidos de credenciamento e dos documentos apresentados, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para comporem a Comissão de Seleção, responsável por analisar e julgar a documentação apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 35/2025:

I - Eduardo Militz da Costa, CPF nº 716.111.500-00, Matrícula nº 4822 - Médico;

II - Sediane Giachini Guolllo, CPF nº 031.855.139-08, Matrícula nº 4285 - Enfermeira;

III - João Vitor de Lima Perin, CPF nº 056.540.359-16, Matrícula nº 11708 - Médico Pediatra.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - Proceder à análise da documentação das instituições interessadas no credenciamento;

II - Solicitar, se necessário, esclarecimentos ou documentos complementares;

III - Emitir parecer técnico conclusivo sobre a habilitação das entidades;



Rua Rui Barbosa, nº 347 / fone (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

IV - Encaminhar à autoridade competente os pedidos recomendados para homologação.

Art. 3° A Comissão exercerá suas funções com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resguardando a transparência e a lisura do processo.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, em 28 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Luís Antonio Cipriani
Procurador-Geral Adjunto - OAB/SC 35.698